INDICAÇÃO Nº 800/2018

Melhorias na acessibilidade em calçada próxima à Praça do Japão.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Poder Executivo Municipal, que realize melhorias na acessibilidade em calçada próxima à Praça do Japão.

Ao se analisar a dificuldade enfrentada por pessoas com deficiência, ou mesmo pessoas sem deficiência, para transitar na calçada nas proximidades do Biocentro, entre a Rua Independência e o Largo Chico Mendes, próximo à Praça do Japão (fotos em anexo), percebe-se, em alguns pontos, a total ausência de quaisquer condições de acessibilidade.

Cabe ressaltar ainda, que no mencionado local existem diversas clínicas que atendem pessoas com deficiência e idosos, por exemplo. Sendo assim, a inexistência de acessibilidade para esses cidadãos acarreta em risco para sua saúde e segurança.

Portanto, buscando garantir o bem-estar, segurança e conforto, além do direito de livre locomoção firmado pela Constituição Federal, propõe-se esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 12 de setembro de 2018.

OLINDA FIORENTIN